



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Memorando Circular n.º 005/2017 - DDP/PROGRAD

Vitória, 6 de junho de 2017.

Aos Chefes de Departamentos da Ufes.

Assunto: documentos comprobatórios da oferta de disciplinas para cursos de graduação (extrato de ata).

Prezados Chefes,

Informo que a comprovação da oferta de disciplinas sob vossas responsabilidades departamentais aos cursos de graduação deverá ser feita por meio de extrato de ata com as seguintes informações: nome e código de disciplina (se já existente), classe (OBR ou OPT), carga horária total da disciplina e distribuição T.E.L.

Este DDP/PROGRAD está à disposição para as orientações técnico-pedagógicas que julgarem necessárias nos ramais 2414 e 7831, bem como no endereço eletrônico ddp.prograd@ufes.br.

Atenciosamente.

Prof. Itamar Mendes da Silva
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Pedagógico
PROGRAD